

EDITAL

(Doc. nº: 862/2024/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e nove do passado mês de fevereiro, deliberou:

- 1- aprovar uma alteração ao alvará de loteamento n.º2/2002, sito na Quinta D. Maria, em Trancoso e relacionada com o lote n.º 28;
- 2- não exercer o direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito nas Portas do Carvalho, em Trancoso;
- 3- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 13, respeitante à empreitada "Requalificação do Edifício da Escola Primária de Vale do Seixo para Construção de Albergue", no montante de 7.134,53€;
- 4- aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Requalificação do Edifício da Escola Primária de Vale do Seixo para Construção de Albergue", no montante de 4.097,78€;
- 5- aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Requalificação do Edifício da Escola Primária de Vale do Seixo para Construção de Albergue", no montante de 2.234,60€;
- 6- aprovar a revisão de preços provisória, respeitante à empreitada "Requalificação do Edifício da Escola Primária de Vale do Seixo para Construção de Albergue", no montante de 8.688,19€;
- 7- aprovar uma proposta relativa ao movimento anual da rede educativa, respeitante à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, para 2024/2025;
- 8- emitir parecer prévio favorável, destinado à aquisição de serviços de assessoria técnico-jurídica, no âmbito de dois procedimentos concursais para a carreira e categoria de técnico superior;

9- autorizar uma alteração à denominação de um arrendatário dos espaços comerciais do Mercado Municipal de Trancoso;

10- fixar os preços inerentes à alimentação dos alunos do 1.º e 2.º ciclos, relacionados com as férias ativas e das crianças do pré-escolar integradas nas atividades de animação e apoio à família, durante o corrente ano;

11- fixar os preços inerentes à participação dos alunos do 1.º e 2.º ciclos nas férias ativas, durante o corrente ano;

12- atribuir isenções e reduções de preços, no âmbito do programa de férias ativas, durante o corrente ano;

13- transferir para a 'Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento Regional' o montante de 4.500€, como comparticipação do Município de Trancoso nos projetos / ações desenvolvidos por aquela Associação;

14- conceder um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, no montante de 16.800€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a suportar os custos inerentes à permanência da Força Especial de Proteção Civil em Trancoso.

Secretaria da Câmara Municipal, 1 de março de 2024.

P' O Presidente da Câmara,

O Vereador

(Amílcar José Nunes Salvador)